



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

LEI N° 2.095 /2013


DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE  
LOGRADOURO QUE INDICA E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal JOSÉ LEITE GONÇALVES CRUZ,  
Estado do Ceará, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E  
EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1°. Fica denominada de **ROTSENAIDYL DUARTE  
FERNANDES TÁVORA**, a Rua Projetada 17 no Bairro Alto da Alegria no  
Loteamento Jardins dos Ipês, neste Município de Barbalha.

Art. 2°. Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação,  
revogando as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha, Estado do Ceará,  
aos 18 (dezoito) dias do mês de novembro de 2013.

  
José Leite Gonçalves Cruz  
Prefeito Municipal de Barbalha/CE

  
Joana Darque de Souza Sampaio de Oliveira  
Dep. Legislativo - Portaria N° 0103019